



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 38, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares a que tem direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Moisés Ricardo Januário	Auxiliar Administrativo	22/02/22 a 21/02/23	(15 dias) 19/02/26 a 05/03/26

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de fevereiro de 2026.

FILIPPE LEME TOYONAGA
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

4E6388A5FD674A5F8370A2D1ABC1198B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4E6388A5FD674A5F8370A2D1ABC1198B>